



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 3443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 018/2022, de 28 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre afastamento temporário de estagiários vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 018/2022, de 28 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre afastamento temporário de estagiários vinculados a Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe/BA, a Sra. TANIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA, no uso das atribuições que lhe da Lei Orgânica do Município e demais legislações vigente e

CONSIDERANDO que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas foram adotadas pelo Município medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

CONSIDERANDO a contante crescente dos números de casos testados positivos para a covid-19 e também a ocorrência de 116 (centro e dezesseis) casos ativos no município, ou seja, pessoas que ainda estão com a doença e 233 (duzentos e trinta e três) pacientes aguardando o resultado.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam temporariamente AFASTADOS de suas atividades todos os estagiários vinculados a Secretaria Municipal de Saúde deste município a partir de **31 de janeiro de 2022**, em decorrência do crescente número de casos testados positivos para a Covid-19.

Art. 2º: O afastamento de que trata este decreto não trará qualquer prejuízo a vigência dos contratos nem aos salários dos referidos estagiários.

Art. 3º: O afastamento permanecerá até que haja redução do número de infectados no município.

Art. 4º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 28 de janeiro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000